



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020-SJD

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 10hs e 30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 01/2020-SJD, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE ARATICUNS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CEARÁ** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: 1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.611.868/0001-28; 2. J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO EIRELI; 3. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 4. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI; 5. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e 6. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica dos Documentos de Habilitação apresentados pelos licitantes, realizados por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz, análise feita pelo Sr. **Tiago Araújo Vasconcelos**, Eng. Civil CREA/CE 47864-D, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as empresas: 4. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.346.772/0001-12 e 6. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02, não atendem as exigências do item 4.2.3 alínea "b" do edital. Ato contínuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou a todos os membros para que realizassem o julgamento da fase de habilitação, chegando a CPL a decidir por unanimidade de seus membros acolherem análise técnica realizada por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz, juntamente com análise restante dos documentos de habilitação resolve deliberar pela **INABILITAÇÃO** das licitantes: 4. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, e 6. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendem as exigências do item 4.2.3 alínea "b" do edital. **HABILITAÇÃO** das licitantes: 1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 2. J J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO EIRELI; 3. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI e 5. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por cumprirem com todas as exigências do edital. Em seguida o Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificações em Jornal de Grande Circulação (O Povo) e Diário Oficial do Estado-DOE, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Presidente constatando que nada mais



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim José Cleiton Araújo, que vai assinada por todos os presentes.

Manoel Roberto de Paula Júnior
Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Cleiton Araújo
José Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Isaac Emerson Freitas Nascimento
Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação